



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL
Nº 2.614/2024

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Modificativa ao PNE, referente a Estratégia 16.23. do Anexo do Projeto de Lei.

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 16.23. do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 16.23. Implementar prova nacional com a finalidade de cooperar com os sistemas públicos de ensino nos processos de seleção e de ingresso nas carreiras da educação básica pública, com vistas à melhoria da qualidade e da adequação da formação profissional nas respectivas áreas de atuação”.

JUSTIFICATIVA

A Emenda proposta especifica que os referenciais nacionais para carreiras devem abranger os profissionais "da educação", tornando mais claro que a estratégia se aplica especificamente não somente ao magistério, como a todos os profissionais.

Essa alteração reforça o foco na valorização dos profissionais como eixo central da política educacional, evitando ambiguidades e garantindo que os planos de carreira considerem diretrizes nacionais que promovam condições de trabalho adequadas e políticas efetivas de atração e permanência de bons profissionais nas redes de ensino.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2025.

**Dandara
Deputada Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257609436300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara

Apresentação: 20/05/2025 09:54:16.917 - PL261424
EMC 1840/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1840/2025



* C D 2 5 7 6 0 9 4 3 6 3 0 0 *